

As Missões Internacionais da UE*

João Mira Gomes
Embaixador

* Comunicação proferida no Instituto da Defesa Nacional em Lisboa a 16 de Junho de 2010, no âmbito do *Grupo de Estudos Sobre a Revisão do Conceito Estratégico da Nato*.

Introdução

É para mim um motivo de grande satisfação juntar-me a este grupo de personalidades eminentes para reflectir sobre a revisão do conceito estratégico da NATO e saúdo o IDN pela iniciativa de promover este exercício conjunto político-diplomático-militar. Essa satisfação é tanto maior quanto tenho o prazer de partilhar a apresentação do tema de hoje sobre “as missões internacionais da NATO e da UE” com o General Luís Valença Pinto, amigo de longa data e colega destas andanças, cabendo-me o desenvolvimento da vertente europeia.

Aliás, se bem me recordo, acompanhámos ambos na DELNATO a elaboração do conceito estratégico que foi aprovado em Roma, em Novembro de 1991, juntamente com uma Declaração sobre Paz e Segurança, esta no seguimento da Cimeira de Londres, na qual foi estendida a mão de amizade e cooperação aos antigos adversários do Pacto de Varsóvia.

O conceito estratégico de 1991 já apontava para direcções que hoje continuam válidas como o diálogo, a cooperação e as parcerias, a redução do armamento nuclear, o reforço da mobilidade e flexibilidade das forças militares, o recurso acrescido a formações multinacionais e até, curiosamente, a racionalização da estrutura de comandos da Aliança. Compreensivelmente nada era referido sobre a cooperação com os estados-membros da CEE na medida em que a PESC só surgiu em 1993 com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht e a própria UEO só em Junho de 1992 publicava a bem conhecida *Declaração de Petersberg* que elencava o quadro de missões de ajuda humanitária e evacuação, de manutenção da paz e de gestão de crises.

Dezanove anos volvidos desde a Cimeira de Roma, os Chefes de Estado e de Governo da NATO reunir-se-ão em Lisboa, no próximo mês de Novembro, para aprovar a revisão do conceito estratégico de 1999. Uma das evoluções mais marcantes respeitará, precisamente, à parceria entre a NATO e a UE e, creio, que será também um ponto de debate muito importante no seguimento das recomendações elaboradas pelo Grupo de Peritos presidido pela Sra. Albright.

Todos estão perfeitamente familiarizados com a génese da PESC/PESD e, por isso, proponho-me passar rapidamente em revista a evolução das missões e operações da PESD para depois abordar alguns desafios que se colocam nos próximos dez anos, isto é, o período médio de vigência dos conceitos estratégicos da NATO. Deixarei, igualmente, algumas questões para reflexão e que, em minha opinião, são igualmente válidas para a NATO e para a UE.

Apenas uma nota a título de curiosidade para recordar que a PESD nasceu antes de a UE ter aprovado o seu “conceito estratégico”, a Estratégia Europeia de

Segurança (EES). Na realidade este documento foi adoptado apenas em Dezembro de 2003 e nele a UE, pela primeira vez, traça uma avaliação comum da ameaça e chega a acordo sobre os objectivos para a promoção dos seus interesses de segurança. Volvidos cinco anos sobre a EES o Conselho Europeu aprovou um relatório de Javier Solana sobre a execução daquela estratégia e as adaptações necessárias para fazer face a novas realidades, tanto na União, como na sua vizinhança próxima, como a nível global. Basta percorrer o relatório de 2008 para constatar os novos desafios com os quais a UE é confrontada: proliferação de armas de destruição maciça, terrorismo e criminalidade organizada, ciber-segurança, segurança energética, alterações climáticas, pirataria e o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre. Obviamente que estes desafios são comuns a toda a Comunidade Internacional, logo também à NATO, e são elencados no relatório Albright.

Evolução das Missões e Operações no Âmbito da PESD

A PESD tem vindo a desenvolver-se ao mesmo tempo que se tem adaptado a um cenário internacional cada vez mais complexo. As 22 missões e operações, que envolveram cerca de 70.000 elementos em três continentes e cobrindo todo o espectro da prevenção de conflitos, da gestão de crises e da consolidação da paz são a demonstração da vitalidade da PESD, que em sondagens de opinião regista taxas de apoio superiores a 70%.

As missões e operações, civis e militares, em coordenação com a NATO ou conduzidas autonomamente pela UE, desenvolvendo-se para além do que seria o seu espaço natural de actuação e o sucesso que lhes tem estado associado, contribuem para a afirmação da UE como actor global, protegendo os interesses de segurança da própria União e dos seus membros e cooperando com outras organizações internacionais. Por outro lado, também gostaria de sublinhar a relevância da participação de estados terceiros em missões e operações da UE, quer sejam países candidatos à adesão, quer sejam outros com os quais a UE tem uma parceria estratégica.

Dessas 22 missões e operações, 12 ainda estão actualmente a decorrer designadamente nos Balcãs, no Cáucaso, na Ásia, no Médio Oriente e em África.

A mais exigente das missões actuais é a **EULEX Kosovo**. Exigente devido à complexidade do cenário no qual opera, exigente devido à dimensão da própria missão que é a maior até agora lançada pela UE, com cerca de 1400 membros, exigente porque lhe cabe apoiar as estruturas kosovares nas áreas judicial e policial e contribuir para a prossecução dos processos de reformas nas áreas

do estado de direito e na luta contra o crime organizado e a corrupção. Todos conhecemos em certa medida a realidade no Kosovo e por isso compreendemos facilmente a importância vital do contributo da UE no seu todo para o sucesso do processo de consolidação do novo estado kosovar. Mas para ilustrar as dificuldades encontradas basta também referir que a missão apenas atingiu a sua plena capacidade operacional mais de 14 meses depois de ser lançada em virtude da recusa de Belgrado para que a missão pudesse operar nos vários enclaves sérvios. Por outro lado, as condicionantes políticas relacionadas com o processo de reconhecimento da independência do Kosovo – alguns Estados membros (Em's) ainda o não fizeram: ES, GR, RO, SK e CY – levam que a Missão se confronte ainda com um deficit de credibilidade, tanto junto da comunidade kosovar, como da minoria sérvia.

Outra operação particularmente exigente é a **Missão de Polícia da UE no Afeganistão**. O objectivo consiste no treino e conseqüentemente reforço da capacidade da polícia afegã para cumprir a sua missão no âmbito da construção de um estado de direito, por sua vez determinante para a promoção da estabilidade e segurança no país. No último ano registaram-se progressos no cumprimento dos objectivos estratégicos, táticos e operacionais da EUPOL Afeganistão mas todos estamos conscientes da dimensão dos desafios que a comunidade internacional e as autoridades afegãs enfrentam. Para além destes, o desenvolvimento da missão da EUPOL também tem sido condicionado pelos bloqueios políticos verificados a nível do relacionamento UE-NATO no que se refere à cooperação entre a ISAF e a EUPOL e da protecção de segurança daquela à missão europeia.

O ano passado também marcou a entrada da UE no campo das operações militares navais, aliás com considerável sucesso. A operação **ATALANTA/EUNAVFOR**, que se desenvolve ao largo da costa da Somália, primariamente em protecção aos navios do Programa Alimentar Mundial, é uma boa demonstração da capacidade da UE para conduzir autonomamente operações militares de grande exigência, da sua capacidade em mobilizar meios num espaço temporal relativamente curto e também do estabelecimento de mecanismos de cooperação com outras forças navais presentes na área de operações como o caso da operação da NATO *Allied Protector*.

Por fim para dar um exemplo de um outro tipo de missão PESD, neste caso de natureza civil, que para Portugal assume um grande significado, gostaria de mencionar a **Missão de Reforma do Sector de Segurança na Guiné-Bissau**. Trata-se da primeira missão civil-militar integrada da UE que inclui não só vertentes da reforma do sector de segurança em sentido estrito mas, também, componentes de ajuda ao desenvolvimento a cargo da Comissão Europeia. É uma missão que desde

o seu lançamento se debate com grandes dificuldades devido ao clima de grande instabilidade na Guiné-Bissau, mas cujo modelo poderá ser aplicado a outras situações que reclamem uma intervenção mais abrangente, para além da reforma das FA's e das forças de segurança, segundo a doutrina cada vez mais consolidada da articulação entre segurança e desenvolvimento.

Falar da evolução das missões e operações no âmbito da PESD implica, igualmente, fazer um **balanço** dos seus resultados operacionais e das deficiências encontradas; e ao fazer este balanço estarei, necessariamente, a tocar em matérias que merecem uma reflexão aprofundada no contexto deste Grupo de Estudos sobre a revisão do conceito estratégico da NATO.

Sendo que os Balcãs continuam a ser a área mais imediata para as operações da PESD tem vindo a registar-se um alargamento a outras zonas geográficas com ênfase para África e o Médio Oriente. A UE tem vindo a afirmar-se como um **actor global** na prevenção e gestão de crises. Por outro lado, as missões da UE também evoluíram, sobretudo as de natureza civil, das missões tradicionais de polícia para outras mais complexas e multifacetadas como as da reforma do sector de segurança ou as de desmobilização, desarmamento e reintegração. No campo militar a principal novidade operacional já foi atrás referida e trata-se da primeira operação com forças navais sob a bandeira da UE.

As missões que a UE tem lançado tendem a ser mais civis do que militares e tendem a concentrar-se no espectro inferior das *missões de Petersberg*. A operação *Althea* foi a operação militar de maior envergadura a cargo da UE embora executada ao abrigo dos acordos de *Berlin plus*. Poderá, assim, especular-se em torno da questão sobre a verdadeira aptidão da UE para lançar operações autónomas de alta intensidade embora estas não estejam afastadas do nível de ambição político acordado e existam as capacidades militares para as levar a cabo.

Existe uma ideia que surge recorrentemente quando se debate a PESD e que defende que a UE se deveria concentrar apenas na vertente civil da gestão de crises deixando a componente militar a cargo da NATO - embora todos saibamos que a linha de separação entre operações civis e militares é cada vez mais ténue. Os defensores daquela tese vão por vezes mesmo mais longe e questionam se o núcleo duro da política de segurança e da gestão de crises não deveria ser reorientado para a NATO através de uma nova agenda comum transatlântica que contaria, agora, com a participação plena da França nas estruturas aliadas.

Na minha opinião ambas as teorias não defendem os interesses europeus, nem contribuem para uma maior segurança internacional - nem tão pouco servem para reforçar a NATO e o elo transatlântico. **A UE não pode aceitar um atestado de menoridade que seria acantoná-la na vertente civil**, abdicando da capacidade que

lhe é conferida de conduzir operações militares autónomas sem recurso a meios da NATO. Mas, em minha opinião, também seria um erro dirigir a NATO para as missões civis da segurança que estão claramente fora da sua vocação e, até, capacidade. A NATO deve permanecer uma aliança militar e não transformar-se numa organização de gestão de crises; embora, concorde que deve continuar a aprofundar o conceito de “*abordagem global*” ao lidar com uma determinada crise para obter melhores sinergias entre as componentes civis e militares.

Num período de escassez de recursos impõe-se uma maior coordenação entre os actores internacionais e não uma competição desenfreada que apenas conduzirá a menor eficácia e duplicações desnecessárias. Na abordagem a uma determinada crise terá que ser ponderado o valor acrescentado que cada organização pode trazer para a respectiva gestão e resolução. Como é referido no relatório Albright, em função de uma situação particular, a NATO poderá ser a entidade primariamente responsável, a fornecedora de assistência numa área especializada ou ter um papel meramente subsidiário. Igual lógica é válida para a UE.

O **reforço das capacidades** é um desafio comum à UE, a NATO e aos países que integram ambas as organizações, desafio esse agora mais exigente em virtude do impacto da actual crise financeira e económica mundial nos orçamentos de defesa. Seguramente que as metas estabelecidas para o crescimento dos investimentos na defesa serão mais uma vez adiadas, programas de reequipamento e modernização adiados e reduzidos os níveis de efectivos. Mas por outro lado, também existe consciência, ao mais alto nível político, sobre a crescente procura, por assim dizer, e maior complexidade das situações com que se deparam as organizações na prevenção e gestão de crises e, conseqüentemente, a necessidade de agilizar mecanismos e procedimentos para dar respostas mais rápidas e mais eficazes, independentemente dos recursos financeiros cometidos aos orçamentos de defesa.

Nesse sentido o Conselho Europeu de Dezembro passado reafirmou o compromisso político de dotar a UE com uma **capacidade efectiva para responder rapidamente** a uma crise emergente e abrangendo todo e espectro das tarefas de prevenção de conflitos e de gestão de crises. Nesse sentido foi identificada a necessidade de melhorar a flexibilidade e o emprego dos **agrupamentos táticos** e, no campo civil, o desenvolvimento do conceito de **equipas de resposta civil** - *civilian response teams* - assim como a melhoria do respectivo apoio logístico.

Também a **coordenação civil-militar** foi destacada com referência aos aspectos de planeamento estratégico e da condução de missões e operações, tarefa esta a cargo de uma nova estrutura criada no seio do SGC, a *direcção de planeamento e gestão de crises*. Esta estrutura visa colmatar lacunas existentes nas áreas do

planeamento estratégico, tanto civil como militar, assim como procurara promover sinergias ao longo do processo de desenvolvimento de capacidades civis e militares.

O desenvolvimento de capacidades civis e militares e a respectiva articulação é uma questão crucial para a sustentação da PESD. A PESD está de certa forma a sofrer as consequências do seu sucesso. Para cumprir as expectativas e dar resposta a novos desafios necessita de melhorar a capacidade e a qualidade da sua resposta, sobretudo quando confrontada com situações tão exigentes como as missões no Kosovo ou no Afeganistão. O que está em causa é a **capacidade da UE se afirmar e ser reconhecida como um actor estratégico em áreas fundamentais** como os Balcãs, Médio Oriente ou África. Será injusto afirmar que este desafio depende inteiramente das capacidades. Mas é perfeitamente acertado defender que sem capacidades ajustadas e credíveis a UE não conseguirá fazer a diferença. Em síntese, essa diferença resultará do sucesso da aplicação prática daquilo que vem sendo designado como *smart power*, isto é, a capacidade da União responder a uma crise através do recurso combinado a instrumentos de natureza diversa como sejam diplomáticos, económicos, militares, de ajuda ao desenvolvimento, adaptados consoante as circunstâncias, mas obedecendo todos a uma estratégia bem definida. E a UE é a única organização internacional que tem ao seu dispor todos os instrumentos do *smart power*.

Não podemos aceitar que a UE se deva tornar numa espécie de polícia do mundo e deva acorrer a todas as situações nas quais o seu contributo é solicitado. Aliás, cada vez mais a segurança internacional é abordada de uma forma cooperativa através do **desenvolvimento de parcerias estratégicas**, sejam elas entre organizações e/ou países.

Uma das características da PESD é a sua natureza aberta e inclusiva. Uma grande variedade de países e organizações já participaram em missões e operações e as parcerias assumem um papel central em termos de desenvolvimento da PCSD. **Os EUA são o principal parceiro estratégico da UE.** Muitas vezes esse lugar é atribuído a NATO mas não devemos confundir as duas realidades. A parceria da UE com os EUA é mais abrangente do que a que a liga à NATO e, portanto, devemos manter e reforçar essa parceria estratégica da União com Washington cobrindo todas as políticas e não apenas a defesa e segurança. Mas o reforço da parceria passa pelo reforço da noção de “*uma só Europa*” quando observada do outro lado do Atlântico. Faço votos, por isso, que os novos arranjos institucionais previstos no Tratado de Lisboa venham a contribuir nesse mesmo sentido.

Quando referi os EUA como o principal parceiro estratégico da UE tinha em mente o todo que representa a União. Na área da segurança e defesa a **parceria da**

UE com a NATO é crucial e única e, em minha opinião, assume a posição cimeira no catálogo das parcerias estratégicas entre organizações.

Mas, como é bem sabido, está ainda muito aquém do potencial que encerra. Torna-se urgente e imperioso ultrapassar os obstáculos políticos que têm bloqueado o normal funcionamento da cooperação entre ambas as organizações, muitos deles decorrentes da questão cipriota. Mas também há necessidade de clarificar o futuro do relacionamento da UE com a Turquia. E será indispensável preservar a autonomia do processo de tomada de decisão de cada organização e não haver qualquer forma de primazia de uma em relação a outra. Considero, aliás, que essa autonomia plena da UE deveria ser reconhecida no novo conceito estratégico da NATO assim como seria esta a oportunidade indicada para deixar a indicação política sobre a necessidade de ter uma abordagem coordenada sobre ciclos de planeamento de forças, designadamente a articulação entre a NRF e os Agrupamentos Táticos.

Pela sua própria natureza, as missões e operações PESD têm uma forte **componente multinacional**. Esta característica favorece o sentimento de legitimidade da operação face aos interesses europeus e permite o envolvimento de todos os Em's nas fases de planeamento e tomada de decisão prévias ao lançamento da operação. O carácter multinacional também favorece a participação de países terceiros que trazem muitas vezes um valor acrescentado ao esforço europeu. Mas sejamos claros, as operações continuam a depender das capacidades de alguns Em's e o peso relativo de cada um à volta da mesa do Conselho, quando se de bate uma determinada crise, depende dos laços privilegiados que tenha com a região e do respectivo contributo directo para a missão europeia que esteja no terreno.

Também em matéria de operações multinacionais, quer a cargo da UE, como a cargo da NATO, considero que haveria vantagem em rever as regras vigentes para aumentar a transparência e o grau de envolvimento dos aliados não membros da União e dos estados-membros neutros em todas as fases da preparação de uma determinada operação ou missão. De novo, o relatório Albright aponta em direcção idêntica.

A experiência que foi sendo recolhida ao longo das várias missões e operações PESD permitiu ir identificando aspectos que devem ser melhorados. Desde logo as questões financeiras – recursos que são sempre escassos –, começando pela dimensão reduzida do orçamento da PESC e a matéria sempre sensível da repartição dos encargos entre custos comuns – geridos através de mecanismo *Athena* – e os que recaem nos Em's – está em curso na NATO uma reflexão sobre a catalogação de custos comuns –, mas também a dificuldade em definir estratégias de saída

claras que evitem o arrastamento indesejável das missões; ainda a dificuldade na mobilização dos Em's para missões de menor visibilidade ou em áreas que não estão na primeira linha dos respectivos interesses nacionais. Daí que a escassez de recursos em termos gerais exija mandatos claros e objectivos realistas aliados a calendários bem definidos.

As missões e operações PESD são um bem raro e escasso que deve ser tratado enquanto tal. Por isso a decisão do seu lançamento terá que assentar numa ponderação sólida sobre o valor acrescentado da intervenção europeia numa perspectiva holística, isto é, recorrendo a todos os instrumentos à disposição da UE, sejam eles comunitários ou intergovernamentais, em função, naturalmente, daquilo que é a avaliação da relevância dos interesses europeus em causa. E a intervenção europeia também deverá representar um valor acrescentado em relação ao contributo de outras organizações, desde logo a NATO.

Desafios da UE para os Próximos Dez Anos

A entrada em vigor dos novos arranjos institucionais previstos no Tratado de Lisboa (TLx), o reforço das capacidades europeias, tanto civis como militares e o desenvolvimento das várias parcerias estratégicas são, na minha opinião, os grandes desafios estratégicos da UE - na área PESC/PESD - para a próxima década.

O TLx representa um avanço significativo em termos do desenvolvimento da Defesa Europeia. Basicamente devido a três inovações institucionais de grande alcance político: i) as cláusulas de defesa mútua e de solidariedade; ii) o alargamento do conceito das missões *de Petersberg*; e, iii) os mecanismos de cooperação reforçada e de cooperação estruturada permanente.

As **cláusulas de defesa mútua e de solidariedade** representam a consagração em texto de lei da obrigação moral que já ligava os Em's pelo facto de pertencerem a uma mesma organização - aliás a "cláusula de solidariedade mútua" foi invocada *avant la lettre* pelo CE em 2004 após os ataques terroristas em Madrid. Mas para a UE, enquanto instituição, esse passo adicional representa uma aproximação, ainda que tímida, ao domínio da defesa territorial - embora não da defesa colectiva e mesmo uma defesa territorial cometida aos Em's e não à organização enquanto tal - na medida em que caso um Estado-membro seja vítima de agressão armada no seu território, todos os outros Em's passam a ter a obrigação expressa de ajuda e assistência - pôr todos os meios à sua disposição. Esta cláusula de significado essencialmente político não afecta, porém, as opções específicas em matéria de segurança e defesa de determinados Em's - os

neutros – nem afecta tão pouco os compromissos assumidos no quadro da NATO para os Em's que integram à Aliança. Também a cláusula de solidariedade vai no sentido daquilo que são os tempos correntes visto que se orienta para as consequências de catástrofes naturais ou desastres provocados pelo homem ou de ataques terroristas.

Esta evolução, em termos gerais, vai no sentido do bem conhecido Art.º V do Tratado do Atlântico Norte, invocado pela primeira vez na história da Aliança após os ataques de 11 de Setembro, embora fique aquém das obrigações de defesa colectiva e territorial da NATO assentes numa estrutura militar integrada.

O **alargamento do leque de missões para além das denominadas missões de Petersberg** confirma um maior grau de ambição da UE ao identificar explicitamente missões de alta intensidade como seu alvo de actuação – acções conjuntas em matéria de desarmamento; missões de aconselhamento e assistência militar; e as operações de estabilização no termo dos conflitos. Esta é, por assim dizer, uma resposta aos advogados da partilha de tarefas entre a UE e a NATO reservando para esta as de carácter militar no espectro superior da gestão de crises. O TLx vem afirmar inequivocamente que a UE quer ser um actor a título inteiro. Obviamente que os factos terão que estar à altura das declarações, ou seja, a UE terá que se dotar dos meios e capacidades indispensáveis para estar à altura daquele nível de ambição política impresso no TLx.

Os mecanismos de cooperação em matéria de defesa previstos no TLx também representam um maior grau de ambição política da UE. No caso da **cooperação reforçada** trata-se de introduzir em matéria de missões de gestão de crises o modelo já utilizado noutros domínios da acção europeia, desde o Tratado de Amesterdão e aprofundado no Tratado de Nice, ao permitir que em situações nas quais a UE não consiga alcançar os objectivos propostos, dentro de um período de tempo razoável, um grupo de Em's, pelo menos nove, possam agir em conjunto e de uma forma coordenada embora a decisão relativa ao lançamento da missão naquele formato continue a exigir a unanimidade dos 27.

Já as **cooperações estruturadas permanentes** são uma figura específica da PESD e permitem uma cooperação mais estreita e aprofundada entre Em's que estejam dispostos e tenham capacidade para avançar em matéria de segurança e defesa, designadamente no que toca o desenvolvimento de capacidades. Este novo mecanismo terá que ser gerido com algum bom senso político para não por em causa a legitimidade e o carácter inclusivo da própria PESD.

Para além daquelas inovações institucionais outras novidades do TLx incorporam um elevado grau de ambição. Desde logo a figura do **Alto Representante da UE para as Relações Externas e Política de Segurança** que passa a acumular, igualmente, o

cargo de Vice-Presidente da Comissão. Ficou-se aquém da ideia inicial de instituir o lugar de MNE da UE mas com a solução actual visa-se uma maior coerência da acção externa da União já que a pasta correspondente à vice-presidência tem precisamente aquela área a seu cargo. A AR/VP, Lady Ashton, passa a ser apoiado por um Serviço Europeu de Acção Externa, outra inovação do TLx. Como o nome indica trata-se de replicar na UE a realidade das diplomacias nacionais tendo por base a actual rede de representação externa da Cion. Aquele serviço passará a ser composto pelos actuais funcionários da Cion, a que se juntarão diplomatas destacados pelos Em's e funcionários do SG do Conselho da UE.

A nova arquitectura institucional foi gizada para conferir maior coerência e eficácia à acção da União. No entanto a sua aplicação prática não tem sido isenta de escolhos. As tarefas a cargo da AR são, no mínimo, colossais ao acumular dois chapéus muito exigentes e sem capacidade de delegação. Basta pensar no que foi o trabalho de Javier Solana apenas como AR e juntar agora toda a parte relacionada com as competências comunitárias. Por outro lado, os arranjos institucionais funcionam sempre bem no papel. Mas uma parte importante do seu sucesso dependerá da própria personalidade do titular do cargo e da forma como o molda aos objectivos traçados. Ora, o mínimo que podemos afirmar é que o arranque da Sra. Ashton não tem sido isento de problemas e críticas mesmo sabendo que ainda não foram concluídas todas as formalidades jurídicas para o funcionamento em pleno do SEAE.

Reflexões Finais

Apenas algumas breves reflexões gerais em forma de conclusão sobre a direcção que entendo mais apropriada para o desenvolvimento da defesa e segurança no âmbito da UE. Existe consciência sobre a natureza e exigência dos desafios que se colocam à UE na próxima década. Mas só poderemos encarar com confiança esses novos desafios se formos capazes de satisfazer plenamente os actuais compromissos e objectivos.

Por outro lado, considero que a UE deverá estar plenamente preparada para agir de uma forma autónoma, embora sem com isso afastar as operações conjuntas com outras organizações, logo à cabeça a NATO, e em situações que exigirão o recurso a meios militares no quadro de operações de *hard power*. Com isto não quero que entendam que a UE se deve transformar numa organização militar à semelhança da Aliança Atlântica. Antes pelo contrário. O valor acrescentado da UE reside na flexibilidade e abrangência dos instrumentos à sua disposição. Mas também con-

sidero que a NATO só terá a perder se seguir a tentação apregoada por alguns de desenvolver capacidades próprias essencialmente civis.

Ambas as organizações terão que enfrentar desafios muito importantes para a segurança do espaço euro atlântico, desde aqueles que residem no próprio continente europeu (Bósnia-Herzegovina, Kosovo, Chipre), como os oriundos da sua vizinhança mais ou menos próxima (Cáucaso, Irão, África RDC, Costa Marfim, Sudão). A dimensão daqueles desafios é bem reveladora da necessidade imperiosa de reforçar as capacidades europeias, de adaptar a Aliança e de por a funcionar em pleno a parceria estratégica entre a UE e a NATO. Este último é um dos desafios estratégicos fundamentais que se colocará aos chefes de estado e de governo na cimeira de Lisboa.